ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1058 DE 26 DE JANEIRO DE 1977

Dispõe sobre isenção de Taxa de Calçamento

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A título de indenização por uma faixa de terreno, propriedade dos herdeiros de Benedito Rosa da Silva , utilizada pela Prefeitura Municipal no prolongamento da Rua I, no Bairro do Rosário, com acesso à Rua José Francino, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de Taxa de calçamento, inscrita em "Dívida Ativa", no valor de cr$2.089,41, incidente sobre o imóvel de propriedade dos referidos herdeiros, localizado à Rua José Francino, 138.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de janeiro de 1977

Lufrido Nascimento Oliveira

LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito

José Wilson de Oliveira

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário